

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 158, DE 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 04 de junho de 2008, publicado na Edição Especial no DOU, do mesmo dia e no inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicado no DOU, de 13 de junho de 2003, resolve:

Dispensar **REUZA DE SOUZA DURÇO**, matrícula SIAPE nº 1576270, da Função Gratificada, código FG-2, da Secretaria-Executiva deste Ministério, a contar de 2 de setembro de 2008.



LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO

*Luiza
04/09/08*